Lido na Sessão
Em: 27/10/20
Assinatura

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOEL PEDRO ALVES

Diretoria Legislativa
FL. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

EMENDA MODIFICATIVA Nº 35 /2020.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2019, QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova e, eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. O § 2º do art. 497 do Projeto de Lei Complementar nº 006/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 497.** (...);
>
> § 2º A JFJ será constituída por 01 (um) Fiscal de tributos, nomeado por ato do Secretário Municipal da Fazenda, para o mandato de 02 (dois) anos permitida sua recondução.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de emenda modificativa ao PLC nº 006/2019 que enquanto não houver a criação e provimento dos cargos de Auditores Especiais de Assuntos Fazendários, mediante a criação de concurso público para este cargo específico, para executar privativamente a fiscalização, planejamento, programação, supervisão, coordenação, orientação e controle das atividades no âmbito da competência tributária municipal, de conformidade com a legislação em vigor.

Por todo o exposto, espero contar com o voto concorde dos meus pares para que mudança possa ser integralizada no futuro Código Tributário de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 23 de outubro de 2020.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Joel Pedro Alves
Vereador
Legislatura 2017/2020

Joel Pedro Alves